



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário desta Casa, **a indicação para o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento)**, para a instalação de uma UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA - 24 HORAS e um CER (Centro Especializado em Reabilitação) em terreno situado no Parque Peruche, em imóvel localizado à Rua Drº Gabriel Covelli, 779 com o intuito de atender, aproximadamente 15 (quinze) mil pessoas desassistidas pela Estratégia Saúde da Família e uma rotatividade de 40 mil pessoas/mês.

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Assunto: **Unidade Básica de Saúde**

Essa unidade estará instalada ao lado AMA E / UBS Tradicional e para atender essa grande população com qualidade lembrando que essa construção, devolveria o espaço físico do AMA – E para a UBS Tradicional, devendo também essa UBS ser convertida em UBS / ESF, sendo essencial, pois hoje são atendidas



em unidades convencionais onde não há um tratamento longitudinal e sim pontual.

Esse equipamento de saúde não desonera o trabalho realizado na região e sim irá agregar para os munícipes e profissionais da saúde.

Transformando o AMA E / UBS Tradicional em uma UPA - Unidade de pronto atendimento e CER (Centro Especializado em Reabilitação), irá desafogar o atendimento nas unidades da Freguesia do Ó e Tucuruvi, pois a demanda do bairro da Casa Verde, que aliás o território é enorme, é encaminhada para essas regiões.

Ademais, já está no radar da Coordenadoria de Saúde Norte a ampliação da UBS e construção de um Hospital Dia e CER no terreno da prefeitura ao lado no lugar do AMA-E e a possibilidade de conversão desse projeto do hospital dia - HD em uma UPA 24 horas, traria muito mais benefício para a região, assistindo os munícipes e melhorando o atendimento nas regiões limítrofes.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2022



VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO PSB

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CAMILO CRISTÓFARO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.